

matrícula

60.574

ficha

01

São Paulo, 20 de fevereiro de 19 87

IMÓVEL:- UM TERRENO na rua Salto Grande, na quadra nº 70, Vila Pompéia, nos Campos da Escolástica, 19º Subdistrito - Perdizes, medindo 9,00m. de frente; 23,60m. da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno; 23,80m., também da frente aos fundos, do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 9,00m., ou seja, 213,30m²., confrontando de ambos os lados e fundos com Izaak Hochman e sua mulher Fryda/Hochman.

CONTRIBUINTE:- 012.055.0005-7.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ ANTÔNIO, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Salto Grande nº 18.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 59.544, deste Cartório.

O Oficial Maior:-



Av. 1 em 20 de fevereiro de 1.987

NOME DO CÔNJUGE

Pela escritura de 06 de fevereiro de 1987 (lv.724,fls.306) do 25º Cartório de Notas desta Capital, JOSÉ ANTONIO, que na transcrição nº 59.544, deste Cartório, figura como "casado", autorizou a presente averbação, no sentido de ficar constando que, de fato, contraiu núpcias, em 22 de dezembro de 1951, com TEREZA BERENGUER, pelo regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar-se TEREZA BERENGUER ANTONIO; conforme prova cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento extraída em 17 de agosto de 1981, do Termo nº 7.854, --

"continua no verso"

matrícula

60.574

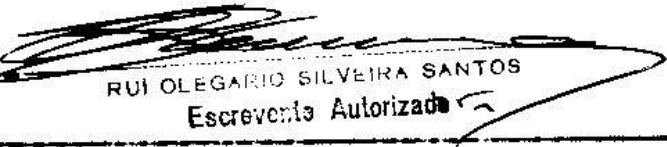
ficha

01

verso

feito às fls. 100 do Livro nº 45-8, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

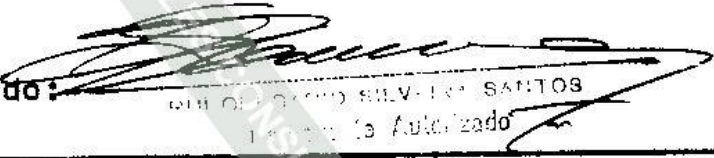

RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av. 2 em 20 de fevereiro de 1.987

CONSTRUÇÃO

Pela mesma escritura referida na Av. 1, retro, foi autorizada a presente averbação, no sentido de ficar constando que, no terreno, objeto desta matrícula, foi construída uma casa/residencial, unifamiliar, de uso próprio, inexistindo mão de obra assalariada, com a área construída de 70,00m²., que recebeu o nº 18 da RUA SALTO GRANDE; conforme provam recibos / de impostos prediais relativos aos exercícios de 1973, 1976 e 1986.

O Escrevente Autorizado:


RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

R. 3 em 20 de fevereiro de 1.987

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1, retro, JOSE ANTONIO, RG. 2.467.560-SP, e sua mulher TEREZA BERENGUER ANTONIO, RG. 2.451.596-SP, CPF/MF. nº 121.438.208-87 (comum), ambos brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua dos Patis nº 827, - venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 150.000,00, a MARIA /

"continua na ficha nº 02"

matrícula

60.574

ficha

02

São Paulo, 20 de fevereiro de 19 87

continuação da ficha nº 01...

a MARIA TERESINHA FAZZUOLI, brasileira, solteira, maior, professora, RG. 3.569.381-SP, CPF/MF. nº 417.768.368-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Salto Grande nº 36.

O Escrevente Autorizado: -

RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado 95

Av. 4 em 04 de dezembro de 2012

Prenotação 356.714 - 26/11/2012

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão datada de 16 de outubro de 2012, subscrita por Luiz Osório Gomes de Lima, Supervisor de Serviço de Distribuição Cível do Fórum Central desta Capital, consta que foi distribuída no dia 16 de outubro de 2012, às 17:09h., a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 583.00.2012.202187-2/000000-000, à 10ª Vara Cível do Fórum Central desta Capital, em que são partes ANNA CAROLINA BOTELHO JUNQUEIRA FRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 011.763.888-94 (exeqüente), contra MARIA FILOMENA PINHAL ARRABAÇA, inscrita no CPF/MF sob nº 008.929.848-99 e MARIA TERESINHA FAZZUOLI, inscrita no CPF/MF sob nº 417.768.368-04 (executadas), cujo valor da causa é de R\$-90.788,30; averbação esta feita nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

"continua no verso"

matricula

60.574

ficha

02

verso

Av. 5 em 29 de junho de 2021

Prenotação 486.321 - 10/06/2021

ARRESTO

Da Certidão de 09 de junho de 2021, protocolo (PH000370342), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Rebecca Piram da Cunha Garcia, Escrevente Técnica Judiciária, tendo como Escrivã Diretora, a Sra. Fernanda Paulo Silveira Ranzani, do 10º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0202187-71.2012.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida por ANNA CAROLINA JUNQUEIRA FRANCO, CPF/MF nº 011.763.888-94, contra MARIA TERESINHA FAZZUOLI, CPF/MF nº 417.768.368-04, também nomeada depositária; e MARIA FILOMENA PINHAL ARRABAÇA, CPF/MF nº 008.929.848-99, já qualificadas, consta que foi determinado o ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula, nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-249.415,20.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma